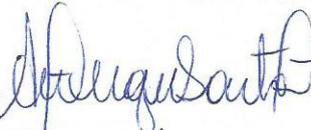


Ata da 119ª (centésima décima nona) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural do Município de Serranópolis de Minas-MG, realizada no dia 23 (vinte e três) de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito) às 14h00m (quatorze horas) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas, localizada na Praça Nossa Senhora da Conceição – Centro – Serranópolis de Minas – MG. Estavam presentes os conselheiros: Clécio Vagner Cordeiro, membro titular e representante da Câmara Municipal de Vereadores; Ana Amélia Gonçalves Santos Damasceno, membro suplente e representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Marina Martins Aguiar, membro titular e representante do cidadão serranopolitano; Euzenir Rocha, membro suplente e representante do cidadão serranopolitano; Osvaney Barbosa Cunha, Escritor, membro titular e representante do cidadão serranopolitano; Cleudimárcia Alves Dias, membro suplente e representante do cidadão serranopolitano e o Sr. Antônio da Paixão Santana, Diretor de Cultura, Presidente do Conselho e chefe do Setor Responsável pela Política de preservação do Patrimônio Cultural Local, todos convocados através de convite formal e aviso publicado no mural da Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas. O Presidente, Sr. Antônio deu por abertos os trabalhos realizando a leitura da ata anterior, não havendo alterações e da pauta da presente reunião que indicou o seguinte assunto: Deliberações a respeito de realização de Obra de Conservação do bem cultural inventariado Ginásio Municipal. Iniciando a reunião, o Sr. Antônio cumprimentou aos presentes e informou que no dia 16 (dezesesseis) de Agosto de 2018, foi realizada uma vistoria no bem cultural inventariado Ginásio Municipal e que durante a vistoria foram constatados problemas de conservação do bem cultural, sendo que o referido bem encontra-se danificado, com partes de metal enferrujadas, sem tela de proteção ou com esta rasgada, com muros de proteção com buracos e ameaçando ruir, apresentando sinais de vandalismo, dentre outros problemas que impossibilitam a utilização do bem cultural para a finalidade a qual foi construída e colocando em risco de acidentes os usuários do local. Em seguida, o Sr. Antônio mostrou aos conselheiros as fotos do local. Na oportunidade, os conselheiros externaram também que além de promover a prática de esportes, o Ginásio municipal também contribui para a interação social e lazer dos moradores serranopolitanos, sendo muito importante para a saúde e bem estar dos munícipes. Em seguida, os conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade a realização de uma obra de conservação do bem cultural – Ginásio Municipal, ficando o detentor do bem cultural com a incumbência de realizar a obra com profissionais capacitados e de forma que não

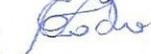
descaracterize o bem cultural e retorne a possibilidade de uso saudável e seguro do bem cultural. Os conselheiros acordaram e aprovaram que as despesas referentes à realização da obra de conservação serão custeadas pelo FUMPAC. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Marina Martins Aguiar, secretária, que a redigiu e lavrou, pela presidente, que dirigiu os trabalhos e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião. Serranópolis de Minas, 23 (vinte e três) de Outubro de 2018 (dois mil e dezoito).

Antônio da Paixão Santana 

Clécio Vagner Cordeiro 

Ana Amélia Gonçalves Santos Damasceno 

Marina Martins Aguiar 

Euzenir Rocha 

Osvaney Barbosa Cunha 

Cleudimárcia Alves Dias 